



# PREFEITURA DE VILA VELHA

vilavelha.es.gov.br



Vila Velha, quarta-feira, 6 de maio de 2026 | Espírito Santo - Brasil

» Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

## Mais de 50 obras em andamento marcam o mês de aniversário de Vila Velha

Fundada em 23 de maio de 1535, a cidade chega ao aniversário mantendo o ritmo de transformação iniciado em 2021, com a retomada de obras aguardadas há décadas - *Leia mais na página 2*

» Texto: **Ângela Beserra**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



**Prefeitura de Vila Velha recebe selos que reconhecem ações com impacto social**  
Página 3

**Maio Laranja: ações na cidade marcam mobilização contra o abuso infantil**  
Página 4





» Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

# Mais de 50 obras em andamento marcam o mês de aniversário de Vila Velha

Fundada em 23 de maio de 1535, a cidade chega ao aniversário mantendo o ritmo de transformação iniciado em 2021, com a retomada de obras aguardadas há décadas

» Texto: **Ângela Beserra**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



Vila Velha completa 491 anos, em 23 de maio, com 51 obras em execução simultânea em diferentes regiões da cidade. As intervenções abrangem infraestrutura urbana, mobilidade, saúde, educação, combate a alagamentos, requalificação de espaços públicos e áreas de lazer, entre outros setores.

Fundada em 1535 e berço da colonização do Espírito Santo, a cidade chega ao aniversário mantendo o ritmo de transformação iniciado em 2021, com a retoma-

da de obras aguardadas há décadas e a ampliação da presença do poder público nos bairros.

As frentes de trabalho estão espalhadas por todas as regiões da cidade. Até o final deste ano, uma série de obras estão programadas para serem inauguradas, entre grandes e pequenas intervenções, que impactam positivamente no dia a dia do morador.

Para o prefeito Arnaldinho Borgo, o volume de obras reflete uma mudança na forma de executar a gestão pública. “Vila Velha pas-

sou a trabalhar com planejamento contínuo e várias frentes ao mesmo tempo. Isso permite avançar em diferentes regiões e enfrentar problemas antigos sem interromper novos investimentos. Hoje são 51 obras em execução simultânea, levando infraestrutura e qualidade de vida para a população. E vamos seguir trabalhando até a conclusão do nosso mandato, em dezembro de 2028”, afirmou.

Confira mais informações sobre o volume de obras clicando no ícone acima desta matéria.



» Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

# Prefeitura de Vila Velha recebe selos que reconhecem ações com impacto social

Reconhecimento posiciona o município como o único entre as prefeituras capixabas com projetos certificados nesta edição, sendo que 23 ações participaram da seleção

» Texto: **Luiz Eduardo Neves**

» Foto: **Ocimar Moreira**

[confira a matéria completa no site](#)



A Prefeitura de Vila Velha recebeu cinco selos do “Projeto com Propósito”. A premiação é promovida pelo Project Management Institute, por meio da seccional PMI Espírito Santo, e certifica projetos que apresentam impacto social, ambiental e de governança. O vice-prefeito de Vila Velha, Cael Linhalis, participou da cerimônia e recebeu os selos ao lado de representantes das secretarias responsáveis pelas iniciativas premiadas.

O reconhecimento posiciona o município como o único entre as prefeituras capixabas com projetos certificados nesta edição. Ao todo, 23 iniciativas participaram da seleção. A cerimônia de premiação foi realizada no último dia 30 de abril, no auditório do Parque Urbano Duque de Caxias, no Centro.

Os projetos municipais certificados foram Habita VV, Fortalece Turismo, Construção e Ampliação de Equipamentos de Saúde,

Vila Velha Ágil e Projeto Praças e Parques. As iniciativas integram o planejamento estratégico da gestão e foram acompanhadas pelo Escritório Corporativo de Projetos.

A inscrição das propostas ocorreu em novembro do ano passado, por meio da Secretaria de Planejamento. O selo reconhece iniciativas com foco em impacto social e reforça o gerenciamento de projetos como instrumento de geração de valor público.



» Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

# Maio Laranja: ações na cidade marcam mobilização contra o abuso infantil

Programação da Prefeitura de Vila Velha inclui atividades educativas, palestras, eventos cívicos, caminhadas, capacitações para profissionais da rede, entre outras ações

» Texto: **Marcia Almeida**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



Vila Velha se prepara para uma série de atividades ao longo deste mês em alusão ao Maio Laranja, campanha nacional de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. A mobilização tem como objetivo ampliar a conscientização, fortalecer a rede de proteção e incentivar

a denúncia.

A programação da Prefeitura de Vila Velha inclui capacitações para profissionais da rede, atividades educativas, palestras, participação em evento cívico e uma caminhada aberta ao público.

As ações educativas nas escolas municipais vão acontecer entre os

dias 11 e 15 de maio, em diferentes unidades, com atividades voltadas para crianças e adolescentes. A abordagem será lúdica, com histórias, músicas e interação, buscando conscientizar sobre o tema. Também estão programadas ações informativas nos terminais rodoviários de Vila Velha, Itaparica, Ibes e São Torquato entre os dias 19 e 21 de maio, com foco na sensibilização da população em geral. No dia 18, data oficial da campanha, será realizada uma caminhada com saída às 8 horas, da Praça do Ciclista, com participação aberta ao público e sem necessidade de inscrição prévia.

Confira mais informações sobre o Maio Amarelo clicando no ícone acima desta matéria.

**ARNALDINHO BORG**  
PREFEITO

**CARLOS AURÉLIO LINHALIS** - VICE

## SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

**Rodrigo Magnago**  
Secretaria de Administração (SEMAD)

**Douglas Pinheiro de A. de Souza Andrade**  
Secretaria de Agricultura e Pesca (SEMAP)

**Letícia Goldner Valim**  
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

**Marcella Nunes Martins** (Interina)  
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

**Adriana Peixoto**  
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

**Felipe Marques Fonseca** (Interino)  
Secretaria de Cultura (SEMCULT)

**Rogério Gomes dos Santos**  
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

**Everaldo Colodetti**  
Secretaria de Des. Econômico (SEMDEC)

**Joel Rangel Pinto Junior**  
Sec. de Des. Urbano e Mobilidade (SEMUDU)

**Carla Lima de Moraes Cabidel**  
Secretaria de Educação (SEMED)

**George Alves**  
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

**Adinalva Prates**  
Secretaria de Finanças (SEMFI)

**Samuel de Oliveira Paiva**  
Secretaria de Gabinete do Prefeito (SEMGAP)

**Samuel de Oliveira Paiva** (Interino)  
Secretaria de Governo (SEMGOV)

**Maria do Carmo Neves Novaes**  
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

**Menara Cavalcante**  
Sec. de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

**Antonio Francisco de Abreu**  
Secretaria de Planejamento (SEMPPLA)

**Adriana Chagas Meireles**  
Sec. de Políticas Públicas para Mulheres (SEMPMU)

**Marcelo D'Ísep**  
Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

**Anderson de Oliveira Almeida**  
Secretaria de Relações Institucionais (SEMRI)

**Cátia Lisboa**  
Secretaria de Saúde (SEMSA)

**San Clever Nunes Coutinho**  
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

**Abel Neto**  
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

**Lucas Sartório Fraga**  
Secretaria de Turismo (SEMTUR)

**Danielle Brandão de Castro**  
Procuradoria-Geral (PGM)





06 de maio de 2026  
quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2392  
ES - BRASIL

## PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011  
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 159/2026

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.009.476,12 para o fim que se especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, em conformidade com os arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23 da Lei nº 7.225 de 8 de julho de 2025 e a autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.356, de 22 de dezembro de 2025, CI nº 49640/2026,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.009.476,12 (Quatro milhões e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes das reduções demonstradas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Vila Velha, ES, 05 de maio de 2026

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964				
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Aplicação	Valor
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
14.02.00	INFRAESTRUTURA DE TI			
19.126.0004.2033	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	19.112,67
			<b>TOTAL SEMTI</b>	19.112,67
17.00.00	SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
17.01.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD			
04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	13.434,27
			<b>TOTAL SEMAD</b>	13.434,27
22.00.00	SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL			
22.02.00	INFRAESTRUTURA - SEMAS			
08.244.0018.1140	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.500.0000.0000	70.796,17
			<b>TOTAL SEMAS</b>	70.796,17
25.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJ ESTRUTURANTES			
25.02.00	OBRAS PÚBLICAS			
15.451.0007.1057	REQUALIFICAÇÃO URBANA E MELHORIAS AMBIENTAIS			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.754.0021.0000	276.301,48
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.754.0021.0000	1.709.698,52

		TOTAL SEMOPE		1.986.000,00
37.00.00	FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV			
37.01.00	FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV			
08.245.0018.2125	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			
	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	1.661.0027.0000	100.000,00
		TOTAL FMASVV		100.000,00
60.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.02.00	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0015.2098	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.600.0000.0000	506.513,67
60.03.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.0015.2098	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.600.0000.0000	350.000,00
10.302.0015.2100	FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.600.0000.3120	744.566,86
60.04.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.305.0015.2094	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0015.1002	219.052,48
		TOTAL FMS		1.820.133,01
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				4.009.476,12

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964

## ANEXO II - REDUÇÃO

				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Aplicação	Valor
22.00.00	SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL			
22.01.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAS			
08.244.0002.2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	70.796,17
		TOTAL SEMAS		70.796,17
25.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJ ESTRUTURANTES			
25.02.00	OBRAS PÚBLICAS			
15.451.0007.1052	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS REGIONAIS			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.754.0015.0000	1.986.000,00
		TOTAL SEMOPE		1.986.000,00
37.00.00	FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV			
37.01.00	FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV			
08.245.0018.1129	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.661.0000.0000	100.000,00
		TOTAL FMASVV		100.000,00
60.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.02.00	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0015.2181	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.600.0000.3120	744.566,86
60.03.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.0015.2100	FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.600.0000.0000	856.513,67

60.04.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.305.0015.2094	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.500.0015.1002	219.052,48
		<b>TOTAL FMS</b>		<b>1.820.133,01</b>
65.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			
65.01.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAP			
04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	32.546,94
		<b>TOTAL SEMAP</b>		<b>32.546,94</b>
<b>TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO</b>				<b>4.009.476,12</b>

**DECRETO Nº 160/2026**

**Altera dispositivos do Decreto nº 375/2024 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Vila Velha.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas das atribuições conferidas pelo artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o Processo nº 72.807/2024, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "g" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 375, de 05 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

**I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (USUÁRIOS):**

g) *Mitra Arquidiocesana de Vitória*

[...]

Suplente: *Renildes Rocha Lopes Moreira* (NR)

**Art. 2º** Ficam alteradas as alíneas "a" e "c" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 375, 05 de dezembro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

**II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE:**

a) *Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo (SINDSAUDE-ES):*

Titular: *Deyvits Clayton Loiola Ferreira*

[...]

c) *Sindicato dos Psicólogos no Estado do Espírito Santo (SINDPSI-ES):*

[...]

Suplente: *Mirtes Soares Joseph* (NR)

**Art. 3º** Fica alterada a alínea "a" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 375, de 05 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

[...]

**III - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

a) *Instituto de Gestão e Inovação da Saúde (IGIS):*

Titular: *Rodrigo Stófel Moreira*

Suplente: *Amanda Matos Rodrigues Perini* (NR)

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação.

Vila Velha, ES, 05 de maio de 2026.

**ARNALDO BORGIO FILHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 161/2026**

**Estabelece procedimentos de publicação dos resultados decorrentes de serviços de auditoria interna governamental realizados pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 inciso IV da Lei Orgânica Municipal; e o que

consta do Processo nº 20281/2026, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, lei que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, bem como os procedimentos definidos no Município de Vila Velha pelo Decreto Municipal nº 253, de 25 de setembro de 2012, **DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre os procedimentos de publicação dos resultados decorrentes de serviços de auditoria interna governamental realizados pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT, Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** Para os fins deste Decreto, considera-se:

**I** - serviços de auditoria interna governamental - compreendem as atividades de avaliação, de consultoria e de apuração, nos termos definidos de auditoria interna que é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria (*advisory*), projetada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria interna deve auxiliar as organizações públicas a atingirem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controles internos e governança;

**II** - Gerente de Auditoria Interna - servidor (a) com a responsabilidade de realizar a supervisão dos trabalhos de auditorias realizados, conforme designação dos gestores da SEMCONT, com as atribuições definidas em lei municipal e previstas em norma de procedimento própria, dentre elas a atribuição de disponibilizar para publicação os resultados dos trabalhos de auditoria interna após as conclusão de cada trabalho de auditoria realizado;

**III** - Unidade Gestora Auditada - Órgão, Secretaria ou Fundo Municipal, responsável pela utilização ou gestão de recursos públicos municipais, sobre o qual recaem os exames e objetos submetidos à auditoria interna realizada pela SEMCONT;

**IV** - Processo de Trabalho Sigiloso - aquele que, em virtude de exigências legais, judiciais ou decorrentes de sua natureza, deve ser de conhecimento restrito e requer medidas especiais de salvaguarda relacionadas à sua custódia e divulgação;

**Art. 2º** O processo de auditoria interna, enquanto estiver em andamento, poderá ter acesso restrito, nos termos do art. 7º § 3º da Lei nº 12.527/2011.

**Art. 3º** Finalizado o trabalho de auditoria interna, os relatórios definitivos com os respectivos resultados serão publicados no Portal da Transparência da Prefeitura na Rede Mundial de Computadores (internet), observados os seguintes requisitos quanto à verificação da existência de informações sob restrição de acesso público:

**I** - avaliação, com o posicionamento formal do Órgão, Secretaria ou Fundo auditado sobre a existência de sigilo do trabalho ou de segredo de justiça, quando se tratar de auditorias oriundas de solicitações de órgãos de investigação ou de representação judicial ou de solicitações de caráter

especial; e

**II** – avaliação, com o posicionamento formal do Órgão, Secretaria ou Fundo auditado sobre a existência de informações sigilosas ou de caráter pessoal no relatório, quando se tratar de trabalho não enquadrado como sigiloso ou sob segredo de justiça, nos termos do inciso anterior.

**§ 1º** A comunicação de encaminhamento do relatório final de auditoria interna deverá estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de seu recebimento, para que o Órgão, Secretária ou Fundo auditado se manifeste sobre a existência de informações sob restrição de acesso público no relatório, conforme o caso.

**§ 2º** A comunicação a que se refere o § 1º deve informar ainda que, no caso de ausência de manifestação no prazo estipulado, o relatório será publicado em sua íntegra, sem prejuízo de eventuais indicações de restrição de acesso levantadas pela própria SEMCONT ou eventualmente apresentadas pelas demais Unidades Gestoras envolvidas.

**§ 3º** O prazo estabelecido no § 1º poderá ser formalmente dilatado pelo Secretário Municipal de Controle e Transparência de forma justificada.

**Art. 4º** Nos casos de manifestação da Unidade Gestora Auditada quanto à existência de informações sob restrição de acesso no relatório de auditoria interna, o (a) Auditor (a) Interno (a) designado (a) para o trabalho procederá à análise das alegações recebidas e registrar sua opinião, devidamente fundamentada, observando o seguinte:

**I** – em caso de concordância com a Unidade Gestora Auditada, substituir, na versão a ser publicada, as informações sob restrição de acesso as informações suprimidas por solicitação do órgão, secretária ou fundo, em função de sigilo, na forma da Lei Federal nº 12.527/2011;

**II** – nas hipóteses de discordância total ou parcial quanto à indicação de informações sob restrição de acesso apresentada pela Unidade Gestora Auditada, o (a) Gerente de Auditoria Interna submeterá o caso à avaliação Conselho do Controle e da Transparência – CONSECT, sendo que:

a) em caso de parecer favorável do CONSECT quanto à manutenção das informações sob restrição de acesso, deverão ser realizados os procedimentos previstos no inciso I e § 1º deste artigo; ou

b) caso o parecer do CONSECT conclua pela rejeição da indicação das situações sob restrição de acesso apresentada pela Unidade Gestora Auditada, o posicionamento final será do Secretário Municipal de Controle e Transparência.

**§ 1º** Nos casos descritos no inciso I, será preservada a mesma numeração e mesma disposição do conteúdo de cada página, de acordo com o documento original.

**§ 2º** O resultado da avaliação realizada pela SEMCONT, quando divergente da manifestação encaminhada pela Unidade Gestora Auditada, será comunicado a esta, previamente à publicação do relatório.

**Art. 5º** Quando não se tratar de trabalho sigiloso ou sob segredo de justiça, o (a) Gerente da Auditoria Interna encaminhará para publicação do relatório no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da aprovação de publicação.

**§ 1º** A versão publicada do relatório consolidará em um mesmo documento as informações do resultado da auditoria, ressalvada as informações sob restrição de acesso.

**§ 2º** Expirado o prazo previsto no caput sem a devida conclusão dos procedimentos de análise sobre as informações sob restrição de acesso indicadas pela Unidade Gestora Auditada, o relatório de auditoria deverá ser publicado em caráter provisório com a supressão dos trechos indicados como sigilosos.

**§ 3º** Caso os procedimentos de análise resultem em conteúdo diverso daquele publicado provisoriamente, nos termos do § 2º, o relatório será republicado de forma definitiva, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 3º.

**§ 4º** Em caso de alteração ou substituição do relatório de auditoria ou da versão publicada, o relatório deverá ser republicado no mesmo local do Portal de Transparência em que foi publicado originalmente, devendo ser inseridas na

contracapa do documento as informações relativas à versão e às razões da republicação, de forma resumida.

**Art. 6º** Não serão publicados pela SEMCONT:

**I** – a comunicação de resultados de serviços de consultoria realizados pela SEMCONT, por se tratar de documentos de caráter precipuamente preparatórios, a serem utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo pela Unidade Gestora Auditada; e

**II** – os relatórios relativos a trabalhos de auditoria concluídos antes da publicação do presente decreto.

**Art. 7º** Compete a SEMCONT decidir pela publicação de outros documentos que, embora não se refiram à comunicação de resultados de serviços típicos de auditoria interna, representem o produto de levantamentos, avaliações ou entendimentos relativos à área de atuação do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, devendo ser observados os procedimentos e condições estabelecidos neste Decreto.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Secretário (a) Municipal de Controle e Transparência.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 05 de maio de 2026.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 258/2026**

**Exonera e nomeia cargo comissionado, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **Silvana dos Santos Gondinho Real** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Nomear **Silvana dos Santos Gondinho Real** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

**Art. 3º** Exonerar **Italo Bitencourt Ramos** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 4º** Nomear **Marcos Vinicius Josafa Vitorino** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 5º** Transferir a lotação de **Poliana Regis de Almeida**, ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

**Art. 6º** Transferir a lotação de **Rogério Augusto Mendes de Mattos**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** Exonerar **Camyle da Silva Marçal** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 05 de maio de 2026.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 259/2026**

**Exonera, a pedido, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **Joel Rangel Pinto Junior** do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, padrão AP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 05 de maio de 2026.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 260/2026**

**Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Thomaz Tommasi Filho** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, padrão AP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 05 de maio de 2026.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETARIADO**

**PORTARIA SEMSA Nº 126/2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, CI nº 49077/2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado os servidores para atuarem como gestores e fiscais nas Autorizações de fornecimento (AF) celebradas pelo Município de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que representarão a Secretaria perante os (as) contratados (as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020 e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020; em especial, seus artigos 6º e 7º; conforme anexo único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostados aos autos dos respectivos processos administrativos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OBJETO	NÚMERO DAS ATA's	NÚMERO DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV Medicamentos	112/2025	588/2026	Gisele Carvalho Fraga Mat.80861	Danielly da Mota Moura Soares Mat. 10006306	Lara Pinheiro Lima Mat. 51454	Manuela Martins Cruz Mat. 4384-2

OBJETO	NÚMERO DAS ATA's	NÚMERO DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV Medicamentos	246/2025	645/2026	Gisele Carvalho Fraga Mat.80861	Danielly da Mota Moura Soares Mat. 10006306	Karina Vieira Tozzi dos Reis Mat. 2901-7/1	Manuela Martins Cruz Mat. 4384-2
	317/2025	654/2026				

OBJETO	NÚMERO DAS ATA's	NÚMERO DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV Material Hospitalar	46/2026	647/2026	Gisele Carvalho Fraga Mat.80861	Danielly da Mota Moura Soares Mat. 10006306	Karina Vieira Tozzi dos Reis Mat. 2901-7/1	Manuela Martins Cruz Mat. 4384-2
	281/2025	652/2026				

OBJETO	NÚMERO DAS ATA's	NÚMERO DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata SERP Material Hospitalar	302/2026	638/2026	Gisele Carvalho Fraga Mat.80861	Danielly da Mota Moura Soares Mat. 10006306	Karina Vieira Tozzi dos Reis Mat. 2901-7/1	Manuela Martins Cruz Mat. 4384-2

OBJETO	NÚMERO DAS ATA's	NÚMERO DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata SERP Medicamentos	0028/2026	646/2026	Gisele Carvalho Fraga Mat.80861	Danielly da Mota Moura Soares Mat. 10006306	Karina Vieira Tozzi dos Reis Mat. 2901-7/1	Manuela Martins Cruz Mat. 4384-2
	0641/2025	648/2026				
	1074/2025	650/2026				
	1075/2025	651/2026				
	0326/2026	653/2026				
	0584/2025	659/2026				
	0607/2025	656/2026				
	1043/2025	639/2026				
0578/2025	641/2026					

OBJETO	NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DA OS	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Prestação de serviços de diagnósticos em anatomia patológica e citopatologia	051/2026	632/2026	Karine Suelem Marques Mat. 10003062	Christiane Neponuceno Paixão Mat. 10000638	Jesselaine Cristina Soares Mat. 9961259	Cynthia Freitas Assad Mat. 813885

OBJETO	Nº DA ATA	Nº AF	FISCAL TITULAR	GESTOR TITULAR
Ata PMVV Material de uniformes, tecidos e aviamentos	39/2026	627/2026	Luiz Roberto Meneghel Mat. 9926267	Mariana Bessa Sanches Mat. 10000229
	36/2026	628/2026	Pollyana Siqueira Spinass Souza Mat. 994562-8	Micael Franco Alves Mat. 10006806

OBJETO	Nº DA ATA	Nº DA AF	FISCAL TITULAR	GESTOR TITULAR
		644/2026	Fernanda Trancoso de	Christiane Nepomuceno

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Ata PMVV Material destinado a Assistência Social	195/2025		Jesus dos Santos Mat. 77046	Mat. 1000638
--	----------	--	--------------------------------	--------------

Vila Velha – ES, 04 de maio de 2026.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA SEMSA Nº 128/2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, CI nº 49525/2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados servidores para atuarem como gestores e fiscais nos contratos celebrados pelo Município de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que representarão a Secretaria perante os (as) contratados (as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020 e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020; em especial, seus artigos 6º e 7º; conforme anexo único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostados aos autos dos respectivos processos administrativos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO – PLANILHA DE CONTRATOS SEMSA/ FISCAIS E GESTORES**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº	OBJETO	CONTRATADO	FISCAL TITULAR DE CONTRATO	FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO	GESTOR TITULAR DE CONTRATO	GESTOR SUPLENTE DE CONTRATO
005/2026	Disponibilização e uso do Painel de Indicadores de Saúde Mental	<b>IMPULSOGOV</b>	Tarciso Luiz Gonçalves Roger Junior Mat. 10007784	Mariana Andrade dos Santos Mat. 10009447	Jéssika Fialho Honorio Schimainski Mat. 10004195	Tarciana Martins de Brito e Silva Mat. 10000325

Vila Velha – ES, 05 de maio de 2026

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 8/2026/SEMEL  
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR**

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal nº 5.318/2012, CI nº 49166/2026, **RESOLVE:**

**Art. 1** Republicar o resultado preliminar referente o Edital SEMEL Nº 01/2026 do Programa Bolsa Atleta Vila Velha de acordo com as especificações previstas no edital, sendo o bolsa atleta criado pela Lei nº 6.463, de 12 de julho de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 291 de 05 de agosto de 2021.

**PROCESSOS INDEFERIDOS POR NÃO ATENDEREM AO EDITAL:**

PROCESSO	REQUERENTE/RESPONSÁVEL	INCISO
32001/2026	LÍCIA NOBRE PAGIOLI	5.1.1
31980/2026	CARLA MONTENEGRO DA SILVA CAMPELLO	8.16
31972/2026	LUIZ FERNANDO TULHER GUERRA	5.1.1
32093/2026/32104/2026	WALBERT DA SILVA SEIXAS	DUPLICIDADE
32141/2026	LUCAS NOGUEIRA BORGES	RESULTADOS APRESENTADOS NÃO CORRESPONDEM AO ANO ANALISADO
32272/2025	FABIULA CANDIDO DA PENHA SILVA NASCIMENTO	8.5/ 8.5 §1
32202/2026	MARIA CLARA SOARES LOURENÇO	5.1.1
29784/2026	MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA	5.1.1
29809/2026	VIVIAN SOUZA LOPES	5.1.1
32308/2026	JEANINE GRATZ PEDRINI	5.1.1
32307/2026	CRISTIENE REZENDE VIEIRA	5.1.2
32313/2026	LENNON CASTRO DE OLIVEIRA BARBOSA	5.1.1
32315/2026	FERNANDO BITARÃES STELA MONTENEGRO	RESULTADOS APRESENTADOS NÃO CORRESPONDEM AO ANO ANALISADO
32294/2026	JOSILENE ALVES MOREIRA PEREIRA	RESULTADOS APRESENTADOS NÃO CORRESPONDEM AO ANO ANALISADO
32304/2026	GIAN FRANCO UGO FANTIN	5.1.2
32302/2026	TATIANE BERGER GRUNEWALD	5.1.2
32306/2026	MARCIA MACHADO ALTAFIG	5.1.2
31741/2026	MATHEUS MACHADO AZEVEDO	5.2 §1 / 9.1.1-a
31078/2026	BRUNA RODRIGUES ROSA	5.1.1
31065/2026	GUILHERME DE ALMEIDA GERKEN	5.1.1/ APRESENTOU RESULTADO DE MODALIDADES DIVERSAS.

**CATEGORIA DA BOLSA ATLETA: ESTADUAL, COM VALOR MENSAL DE R\$ 500,00 QUINHENTOS REAIS)****RELAÇÃO DE ATLETAS CONTEMPLADOS – BOLSA ESTADUAL**

PROCESSO	REQUERENTE	ATLETA CONTEMPLADO	MODALIDADE	RESULTADO	RANKING	CATEGORIA
26636/2026	JÉSSICA CARLINI SILVA	JÉSSICA CARLINI SILVA	BOXE OLIMPICO	CAMPEÃ ESTADUAL	1º	ADULTO
24979/2026	BRUNO FREITAS MORAES	BRUNO FREITAS MORAES	CICLISMO DE ESTRADA	CAMPEÃO ESTADUAL	1º	ADULTO
32309/2026	NICOLLY FERRUGINI BASTOS	NICOLLY FERRUGINI BASTOS	GINÁSTICA RÍTMICA	CAMPEÃ ESTADUAL	1º	ADULTO
31730/2026	AVERALDO SOUZA SANTOS	AVERALDO SOUZA SANTOS	NATAÇÃO	VICE CAMPEÃO ESTADUAL	-	ADULTO
31220/2026	ALEXANDRE BONADIMAN	ALEXANDRE BONADIMAN ANGELI	TIRO COM ARCO	CAMPEÃO ESTADUAL	1º	ADULTO

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

	ANGELI					
28533/2026	DIOGO PACHECO PITANGA	ALICE PITANGA	SURF	CAMPEÃ ESTADUAL	2º	ADULTA
28300/2026	SOZANA PACIFICO ROSA DE SOUZA	SUZANA PACIFICO ROSA DE SOUZA	ATLETISMO	CAMPEÃ ESTADUAL	-	ADULTA
28998/2026	ALEXANDER SALLES AMARO	ALEXANDER SALLES AMARO	ATLETISMO	3º COLOCAÇÃO ESTADUAL	-	ADULTO
28995/2026	GABRIELA MOURA ALVES	GABRIELA MOURA ALVES	ATLETISMO	3º COLOCAÇÃO ESTADUAL	-	ADULTA
29306/2026	GABRIEL MOZER FRAGA	GABRIEL MOZER FRAGA	TIRO COM ARCO	VICE CAMPEÃO ESTADUAL	2º	ADULTO
29677/2026	BRUNA DE ASSIS COUTINHO	BRUNA DE ASSIS COUTINHO	GINASTICA RITMICA	VICE CAMPEÃ CAMP. ESTADUAL	2º	ADULTO
29422/2026	IVAIR TAUFFER	IVAIR TAUFFER	TIRO COM ARCO	3º COLOCADO ESTADUAL	3º	ADULTO
31061/2026	VICTÓRIA BONATTI CALDAS	VICTÓRIA BONATTI CALDAS	TIRO COM ARCO	CAMPEÃO ESTADUAL	1º	ADULTA
28731/2026	THIARA CÔGO VALENTIM	KAUAI COGO	SURF	3º COLOCADO ESTADUAL	3º	JUNIOR
32092/2026	RIAN EMANUEL SOUZA ALVES	RIAN EMANUEL SOUZA ALVES	NATAÇÃO	CAMPEÃO ESTADUAL	7º	JUNIOR
32216/2026	VINICIUS AHNERT FREITAS	VINICIUS AHNERT FREITAS	VOLEI DE PRAIA	CAMPEÃO ESTADUAL	1º	JUNIOR
32314/2026	AYLA DE ALMEIDA CASTIGLIONI	AYLA DE ALMEIDA CASTIGLIONI	TAEKWONDO	CAMPEÃ ESTADUAL	1º	JUNIOR
32291/2026	ANA BEATRIZ BATISTA CHAGAS	ANA BEATRIZ BATISTA CHAGAS	TAEKWONDO	CAMPEÃ ESTADUAL	1º	JUNIOR
32310/2026	ISABELLA FÉLIX PEÇANHA	ISABELLA FÉLIX PEÇANHA	GINASTICA RITMICA	CAMPEÃO TORNEIO ESTADUAL	1º	JUVENIL
32273/2026	CAMMYLA DE OLIVEIRA MARTINS VIANA	ANA CLARA DE OLIVEIRA VIANA	JUDO	CAMPEÃ ESTADUAL	1º	JUVENIL
31093/2026	MARCELO LORENZINI ROCHA	DAVI NOGUEIRA ROCHA	NATAÇÃO	CAMPEÃO ESTADUAL	1º	INFANTIL
30481/2026	LEANDRO MURY ALVES	BRUNA SANTOS MURY	NATAÇÃO	CAMPEÃ ESTADUAL	1º	JUVENIL
31724/2026	SANNY CHRISTINA MORAES PERUZZO VASCONCELOS	ANA JULIA MORAES VASCONCELOS	JUDO	CAMPEÃ ESTADUAL	1º	JUVENIL
30023/2026	ARIANE RODRIGUES MACHADO	RAFAELLA RODRIGUES MACHADO	GINASTICA RITMICA	CAMPEÃ TORNEIO ESTADUAL	-	JUVENIL
28983/2026	KIZE DULCINEA BALARINI DE LIMA	HELENA BALARINI RATIS	GINASTICA RITMICA	CAMPEÃ CAMP ESTADUAL	1º	JUVENIL
32277/2026	ERIC VALADARES GRATTZ SARCINELLI	ERIC VALADARES GRATTZ SARCINELLI	SURF	CAMPEÃO ESTADUAL	1º	JUVENIL
32312/2026	GISELI BONA PEREIRA	ALYCIA PEREIRA	TAEKWONDO	CAMPEÃ ESTADUAL	1º	JUVENIL
32293/2026	JOSILENE ALVES MOREIRA PEREIRA	LUCAS MOREIRA PEREIRA	BOXE	CAMPEÃO ESTADUAL	1º	INFANTIL
26999/2026	MARIANA RIBEIRO AGUIAR	MARIANA RIBEIRO AGUIAR	TIRO PRÁTICO	CAMPEÃ ESTADUAL	1º	ADULTO
32127/2026	GABRIEL CASTELAN COSTA	GABRIEL CASTELAN COSTA	BODYBOARDING	CAMPEÃO ESTADUAL	2º	ADULTO
31727/2026	BIANCA BOSENELLE SIMÕES	BIANCA BOSENELLE SIMÕES	BODYBOARDING	TERCEIRA COLOCADA ESTADUAL	3º	ADULTA
31725/2026	STHEFANY CARVALHO VIEIRA	STHEFANY CARVALHO VIEIRA	JIU JITSU	CAMPEÃ ESTADUAL	1º	JUVENIL
32303/2026	Fabricao José Balista	STEPHANIE BALISTA	JIU-JITSU	CAMPEÃ ESTADUAL	1º	INFANTIL
31134/2026	CAMILA NOVAES SILVA	HENRIQUE NOVAES DE SOUZA	JIU-JITSU	CAMPEÃO ESTADUAL	NÃO INFORMADO	INFANTIL
30858/2026	ADRIANA FERNANDES CAMPONEZ	MARIA CLARA CAMPONEZ BERMEDES	JIU-JITSU	CAMPEÃ ESTADUAL	2º	INFANTIL

**CATEGORIA DA BOLSA ATLETA: NACIONAL, COM VALOR MENSAL DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) RELAÇÃO DE ATLETAS CONTEMPLADOS - BOLSA NACIONAL**

PROCESSO	REQUERENTE	ATLETA CONTEMPLADO	MODALIDADE	RESULTADO	RANKING	CATEGORIA
28286/2026	SHAYENE DA SILVA MACHADO	LAYS MACHADO JORGE	GINÁSTICA RÍTMICA	3º LUGAR CAMPEONATO BRASILEIRO	3º	INFANTIL
32017/2026	FABIO ANTÔNIO RODRIGUES	FABIO ANTÔNIO RODRIGUES	NATAÇÃO	CAMPEÃO BRASILEIRO	-	ADULTO
32210/2026	RAYANI VICTORIA ANDRADE RIBEIRO	RAYANI VICTORIA ANDRADE RIBEIRO	BOXE	VICE CAMPEÃ BRASILEIRA	2º	JUVENIL
32288/2026	RENATA BRAIDO LANDI	RENATA BRAIDO LANDI	TAEKWONDO	VICE CAMPEÃ BRASILEIRA	3º	JUNIOR
29379/2026	HELBA APARECIDA BORGES	HELBA APARECIDA BORGES	TIRO COM ARCO	VICE CAMPEÃ BRASILEIRA	4º	ADULTA
29782/2026	GIAMINA	YASMIN PESSANHA	GINASTICA	CAMPEÃ	1º	INFANTIL

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

	COLODETTE PESSANHA FREITAS	FREITAS	RITMICA	NACIONAL TORNEIO		
29787/2026	LUCIANO FERREIRA DE PAULA	LUCIANO FERREIRA DE PAULA	VOLEI DE PRAIA	VICE-CAMPEÃO BRASILEIRO	5º	ADULTO
29786/2026	NELSON SANTOS SILVA	NELSON SANTOS SILVA	TIRO COM ARCO	3º COLOCADO CAMPEONATO BRASILEIRO	4º	ADULTO
25617/2026	LUIZA DA SILVA TRASPADINI	LUIZA TRASPADINI	GINASTICA RITMICA	VICE CAMPEÃ CAMPEONATO BRASILEIRO	2º	ADULTO
31664/2026	VALERIO DE SOUZA FABIANO	VALERIO DE SOUZA FABIANO	ATLETISMO	TERCEIRO COLOCADO	3º	ADULTO
31729/2026	ANDERSON OLIVEIRA GONÇALVES	ANDERSON OLIVEIRA GONÇALVES	TENIS	3º COLOCADO BRASILEIRO	5º	ADULTO
31066/2026	DANIELE JESUS DOS SANTOS	DANIELE JESUS DOS SANTOS	ATLETISMO	CAMPEÃ BRASILEIRA		ADULTA
31497/2026	RAFAEL TEIXEIRA	RAFAEL TEIXEIRA	SURF	5º	6º	ADULTO
30913/2026	EDSON RIBEIRO JUNIOR	EDSON RIBEIRO JUNIOR	ATLETISMO	CAMPEÃO BRASILEIRO	-	ADULTO
31119/2026	MARCO AURELIO SERAFIM QUARESMA	MARCO AURELIO SERAFIM QUARESMA	NATAÇÃO	CAMPEÃO BRASILEIRO	-	ADULTO
31068/2026	IKARO NUNES DE CASTRO	IKARO NUNES DE CASTRO	NATAÇÃO	CAMPEÃO BRASILEIRO	-	ADULTO
31447/2026	MARIA LUIZA SENA DE PAULA SILVA	MARIA LUIZA SENA DE PAULA SILVA	VOLEI DE PRAIA	TERCEIRA COLOCADA BRASILEIRO	50º	ADULTO
26976/2026	CARLOS EDUARDO MACHADO AGUIAR	CARLOS EDUARDO MACHADO AGUIAR	TIRA PRATICO	CAMPEÃO BRASILEIRO	1º	ADULTO
28153/2026	MICKAELLI BATISTA DOS SANTOS	MICKAELLI BATISTA DOS SANTOS	KARATE	CAMPEÃO BRASILEIRO	1º	ADULTO
30468/2026	DENISLANE MATOS CANDEIAS	DENISLANE MATOS CANDEIAS	FUTEVOLEI	CAMPEÃ CIRCUITO BRASILEIRO	1º	ADULTO
25997/2026	GESSANDRA LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA	GESSANDRA LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA	AQUATHLON	CAMPEÃ CIRCUITO BRASILEIRO	1º	ADULTO

**CATEGORIA DA BOLSA ATLETA: INTERNACIONAL, COM VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)  
RELAÇÃO DE ATLETAS CONTEMPLADOS – INTERNACIONAL**

PROCESSO	REQUERENTE	ATLETA	MODALIDADE	RESULTADO	RANKING	CATEGORIA
27002/2026	GEOVANNA SANTOS DA SILVA	GEOVANNA SANTOS DA SILVA	GINÁSTICA RITMICA	VICE CAMPEÃ PAN- AMERICANA	2º RANKING PAN AMERICANO	ADULTO
27217/2026	GABRIEL FEITOSA LIMA	GABRIEL FEITOSA LIMA	RUGBY	VICE CAMPEÃO SUL-AMERICANO	9º	ADULTO
25486/2026	MELISSA DIAS RICAS VAREJÃO	MELISSA DIAS RICAS VAREJÃO	GINASTICA RITMICA	CAMPEÃ SUL AMERICANA	2º SUL AMERICANA	INFANTIL
21832/2026	ALESSANDRA BARBOSA CUNHA	SOPHIA BARBOSA CUNHA	TENIS	VICE CAMPEÃ TORNEIO INTERNACIONAL	2140º MUNDIAL	JUNIOR
32279/2026	JULHIA PERANDRE FURTADO ALONAN	JULHIA PERANDRE FURTADO ALONAN	VOLEI DE PRAIA	CAMPEÃ SUL AMERICANA	-	JUNIOR
26234/2026	JULIANA VIDAL PRADO	RAFAEL PRADO PARREIRA	JIU-JITSU	VICE CAMPEÃO MUNDIAL	-	INFANTIL
24229/2026	VANESSA FANCHIOTI DEL PUPPO SOUZA	VANESSA FANCHIOTI DEL PUPPO SOUZA	WRESTLING	CAMPEÃO SUL AMERICANA	-	INFANTIL
31946/2026	LUNA CARVALHO HARMAN	LUNA CARVALHO HARMAN	BODYBOARDING	VICE CAMPEÃ CIRCUITO MUNDIAL	3º RANKING MUNDIAL	ADULTO
32297/2026	THAMER MOREIRA ALVES VILLAR	THAMER MOREIRA ALVES VILLAR	ATLETISMO	2º LUGAR SUL AMERICANO	-	ADULTO
29012/2026	MAÍRA GALVÃO VIANA	MAÍRA GALVÃO VIANA	BODYBOARDING	CAMPEÃ CIRCUITO MUNDIAL	CAMPEÃ MUNDIAL	ADULTO

**LISTA DE SUPLENTE POR ORDEM:  
ESTADUAL - OLIMPICOS**

PROCESSO	REQUERENTE	ATLETA	MODALIDADE	RESULTADO	RANKING	CATEGORIA
43009/2026	ENRIQUE SAMPAIO DE ASSIS	ENRIQUE SAMPAIO DE ASSIS	JUDO	CAMPEÃO	1º	JUVENIL
31663/2026	FABIO MEIRELES PATRICIO	LUIZA DE SOUZA PATRICIO	NATAÇÃO	CAMPEÃ	1º	INFANTIL
26758/2026	ROBERTA BERNARDES PIMENTA BORGES	LUIZA PIMENTA BORGES	NATAÇÃO	CAMPEÃ	1º	INFANTIL
32296/2026	MARIA LUIZA FELISBERTO BARBOSA	MARIA LUIZA FELISBERTO BARBOSA	JUDO	CAMPEÃ	1º	INFANTIL
30547/2026	LUIZ PAULO DE ALMEIDA RIBEIRO	LUAN HENRIQUE SILVA RIBEIRO	NATAÇÃO	CAMPEÃO	2º	INFANTIL
032317/2026	JEAN CARLO CLEMENTE	KALIL SOUZA CLEMENTE	JUDO	CAMPEÃO	2º	INFANTIL

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

31726/2026	LUCIANA NOGUEIRA NERY NICCHIO	SOPHIA NERY NICCHIO	NATAÇÃO	CAMPEÃ	3º	INFANTIL
30471/2026	EDNALVA BINOW DE SOUZA	VALENTINA MARINHO DE SOUZA	GINÁSTICA RÍTMICA	VICE-CAMPEÃ	2º	INFANTIL
31718/2026	CINTYA MARIA DE CARVALHO BERNARDES GONÇALVES	LUIZA BERNARDES GONÇALVES	GINASTICA RÍTMICA	3º COLOCAÇÃO	3º	INFANTIL
22295/2026	ANNA JÚLIA FELISBERTO BARBOSA	ANNA JÚLIA FELISBERTO BARBOSA	GINASTICA RÍTMICA	2º COLOCADA	2º COLOCADA	PRÉ-INFANTIL
32106/2026	THAILA VIEIRA JANNUZI	TATIANA VIEIRA JANNUZI	NATAÇÃO	CAMPEÃ	-	PETIZ
30487/2026	ELIDIO SANGLARD LEITE DA SILVA	LUCAS GORZA SANGLARD	NATAÇÃO	1º	1º	MIRIM
32311/2026	CLEIDSON PEREIRA GOMES	JULIA SIQUEIRA GOMES	JUDO	1º	NÃO INFORMADO	INFANTIL
27072/2026	SIMONE LEITÃO PEREIRA ROCHA	PEDRO PEREIRA ROCHA	NATAÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	INFANTIL
27159/2026	ALEXANDRE GARCIA DIAS	MURRILO PERES DIAS	NATAÇÃO	NÃO INFORMADO	2º	NÃO INFORMADO

**LISTA DE SUPLENTES POR ORDEM: ESTADUAL - NÃO OLÍMPICOS:**

PROCESSO	REQUERENTE	ATLETA	MODALIDADE	RESULTADO	RANKING	CATEGORIA
26178/2026	DYONATHAN ALVES SANTOS	NYCOLE ALVES PINA	JIU-JITSY	CAMPEÃ	NÃO INFORMADO	INFANTIL

**NACIONAL - OLÍMPICO**

PROCESSO	REQUERENTE	ATLETA	MODALIDADE	RESULTADO	RANKING	CATEGORIA
29784/2026	MARCOS DOS SANTOS	MARCOS DOS SANTOS	RUGBY	TERCEIRO COLOCADO	3º	ADULTO

**NACIONAL - NÃO OLÍMPICO**

PROCESSO	REQUERENTE	ATLETA	MODALIDADE	RESULTADO	RANKING	CATEGORIA
31493/2026	LEANDRO FELIPE DE PAULA SILVA	LEANDRO FELIPE DE PAULA SILVA	KICKBOXING	1º	1º	ADULTO
30943/2026	LUCIANO DIAS FREITAS	LUCAS RORIZ FREITAS	JIU-JITSU	1º	-	INFANTIL

**Art. 2º** Os recursos protocolados em face do resultado divulgado em 10/04/2026 permanecem válidos e sob análise da comissão.

**Art. 3º** A contar da data da publicação desta portaria, o atleta que se sentir prejudicado pode interpor recurso no prazo de 5 dias uteis via protocolo virtual

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEORGE PEREIRA ALVES**  
Secretário de Esporte e Lazer

**PORTARIA SEMEL Nº 018/2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, CI nº 46051/2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados servidores para atuarem como Fiscais e Gestores titulares, nos contratos celebrados pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostado nos autos dos respectivos Processos Administrativos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Vila Velha/ES, 24 de abril de 2026.

**GEORGE PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**ANEXO ÚNICO**

PROCESSO	CONTRATO/OS	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
33393/2026	613/2026	SALVAGUARDA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	Execução do Simulado de Emergência e a elaboração de Relatório Técnico comprobatório da atividade	<b>TITULAR</b> Thais Bremenkamp Vargas Matricula:10008867	<b>TITULAR</b> Kamila Broedel Santos Matricula:10009545
				<b>SUPLENTE</b> Martha Santos Rangel Matricula:10002946	<b>SUPLENTE</b> Cláudia Patrícia Silva Quirino Porto Matricula:10002235

**PORTARIA Nº 73/2026/SEMED**

**Cria Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Regimento Disciplinar Escolar da Rede Municipal de Vila Velha.**

A Secretária Municipal de Educação de Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Portaria 008, de 01 de janeiro de 2025, e em consonância com a Resolução nº 21, de 27 de agosto de 2013, que instituiu o Regimento Disciplinar Escolar da Rede Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CI nº 49087/2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha, Grupo de Trabalho (GT) para revisão e atualização da Resolução nº 21, de 27 de agosto de 2013.

**Art. 2º** O objetivo do Grupo de Trabalho é promover a revisão e a atualização da Resolução nº 21 de 2013 e apresentar uma proposta de minuta de alteração.

**Art. 3º** O GT será constituído por representantes dos seguintes setores:

- I - Inspeção Escolar;
- II - Educação Infantil;

III - Ensino Fundamental;  
IV - Educação de Jovens e Adultos;  
V - Educação Integral;  
VI - Educação Especial;  
VII - Busca Ativa;  
VIII - Setor de Acompanhamento Escolar Disciplinar;  
IX - Equipe Multidisciplinar;  
X - Assessoria Técnica.

**§ 1º** Os setores citados no *caput* do artigo terão um representante com assento no GT e ficarão responsáveis por compartilhar as discussões com sua equipe e apresentar as contribuições nas reuniões.

**§ 2º** O GT será coordenado pelo representante da Inspeção Escolar.

**Art. 4º** São atribuições do GT de Revisão e Atualização à Resolução nº 21 de 2013:

I - Elaboração e aprovação do plano de trabalho do GT;  
II - Análise do texto atual da Resolução nº 21 de 2013 e proposição de mudanças;  
III - Elaboração de proposta de minuta de alteração à Resolução nº 21 de 2013, que trata da instituição do Regimento Disciplinar Escolar da Rede Municipal de Vila Velha.

**Art.5º** As reuniões do GT constituído por esta portaria ocorrerão regularmente, conforme calendário de trabalho aprovado na primeira reunião do GT, podendo ser realizadas de forma presencial ou remota com registros de relatórios e atas.

**Parágrafo único.** O relatório final contendo a proposta de minuta de alteração da Resolução nº 21 de 2013 será encaminhado à apreciação da Secretária Municipal de Educação, que o enviará, por meio de processo, para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Educação de Vila Velha.

**Art. 6º** O Grupo de Trabalho de Revisão e Atualização deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, com a entrega e a apresentação da Minuta de Proposta de alteração da Resolução nº 21 de 2013.

**Ar. 6º** Os trabalhos desempenhados pelos integrantes do GT não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à Secretaria Municipal de Educação e ao Município de Vila Velha.

**Art. 7º** Os casos omissos nesta portaria serão deliberados pela Secretária Municipal de Educação e por seu trio gestor após análise e parecer do GT.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 5 de maio de 2026.

**CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA N.º 098/2026 RH/SEMAD

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 247/2001, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, com base no art. 135 da Lei Complementar nº. 006/2002, pelo período dois(02) meses, licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, a servidora Raquel Eliane Cordeiro da Silva, matrícula 76376/1,

cargo de Coordenadora, lotada na SEMED, conforme Processo nº 17747/2026.

**Art. 2º** - Cumprido o período da licença, deverá a servidora comparecer à secretaria de origem, no primeiro dia útil após a data de vencimento do período concedido, para oficializar o seu retorno às atividades normais de trabalho.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/04/2026. Vila Velha, 24 de Março de 2026.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 016/2026/SEMFI

**Designa Servidor (es) Contador (es) para responder interinamente em substituição ao responsável contábil titular, por unidade gestora por motivo de férias.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012, CI nº 49666/2026, RESOLVE:

**Art.1º** Designar a contadora **RONILDA DOMINGUES DE ALMEIDA**, CRC nº **ES-011397/0** para substituir interinamente e cumulativamente o contador **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS PINTO**, CRC ES-017615/O, titular das Unidades Gestoras 076E0500002 (FMCA), 076E0500020 (FMDBEA), 076E0600005 (SEMDFU) e 076E0600024 (SEMMA), pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre os dias 04/05/2026 a 02/06/2026.

**Art.2º** Designar o contador **VIVIA GONÇALVES BRAMBATI**, CRC ES-013506/O para substituir interinamente e cumulativamente o contador **LEONARDO CALAZANS ANASTÁCIO**, CRC ES-006806/O, titular das Unidades Gestoras 076E0500004 (FIA), 076E0500003 (FMASVV) e 076E0500005 (FMPDDPI), pelo período de 15 (quinze) dias, compreendidos entre os dias 12/05/2026 a 26/05/2026.

**Art.3º** Designar a contadora **ADRIANA FERREIRA DE SOUZA**, CRC nº **ES-012046/O** para substituir interinamente e cumulativamente a contadora **JOSELINA DA PENHA COUTINHO**, CRC ES-019477/O, titular das Unidades Gestoras 076E0500014 (FUMDEC), 076E0500018 (FUMDEST), 076E0600002 (SEMDEST) e 076E0600032 (SEMPDEC), pelo período de 15 (quinze) dias, compreendidos entre os dias 20/05/2026 a 03/06/2026.

**Art.4º** Designar a contadora **ELIDA SCHAFFER DA VICTORIA DA SILVA**, CRC Nº ES-017326/O para substituir interinamente e cumulativamente o contador **RAMON TAVARES FARIAS**, CRC ES-012473/O, titular das Unidades Gestoras 076E0500001 (FMS) e 076E0600023 (SEMSA), pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre os dias 05/05/2026 a 03/06/2026.

**Art.5º** Designar a contadora **RONILDA DOMINGUES DE ALMEIDA**, CRC nº **ES-011397/0** para substituir interinamente e cumulativamente o contador **RAPHAEL RAMOS MARTINS**, CRC ES- 017710/O, titular das Unidades Gestoras 076E0600011 (SEMAS), 076E0600031 (SEMPLA), 076E0600012 (SEMSU), pelo período de 15 (quinze) dias, compreendidos entre os dias 18/05/2026 a 01/06/2026.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 04 de maio de 2026.

**ADINALVA MARIA DA SILVA PRATES**  
Secretária Municipal de Finanças

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2026

PROCESSO Nº 40.202/2026

EXECUÇÃO DA ARP Nº 041/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

CÓDIGO CIDADES: ID 2025.076E0600016.01.0011

Das partes: SEMSA/FMS X GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

LTDA. **Do objeto:** contratação de serviços de limpeza, conservação predial e higienização convencional e hospitalar, sem fornecimento de produtos de limpeza, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **Do valor Grupo/Lote 2:**

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.
01	08	R\$ 9.804,80 (nove mil, oitocentos e

		quatro reais e oitenta centavos)
02	04	R\$ 10.868,80 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
03	55	R\$ 4.869,03 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e três centavos)
04	69	R\$ 4.317,00 (quatro mil, trezentos e dezessete reais)
05	04	R\$ 5.249,61 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavo)

**Da dotação orçamentária:** UG: 560 – Fundo Municipal de Saúde - Classificação funcional: 10.122.0002.2.171; 10.301.0015.2.181 - Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação - Vínculo: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários; 1.600.0000.0000. **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Serviço.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DO CONTRATO Nº 088/2026  
PROCESSO Nº 127.828/2025  
CONCORRENCIA Nº 003/2026**

**CÓDIGO CIDADES: 2026.076E0600014.01.0002**

**Das partes:** SEMOPE X CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Do objeto:** execução obras de requalificação urbana destinadas à implantação de praça pública e novo campo de futebol no bairro Boa Vista I, município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$ 4.350.000,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 219 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; Funcional Programática: 15.451.0007.1.049 – Construção de Equipamentos Públicos de Recreação; Elemento de despesa: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento; Vínculo: 1.701.0145.0000 – SESPORT – 031/25 – Reforma Praça Da Família Boa Vista. 1.754.0015 – FINISA. **Dos prazos:** de execução é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço e de vigência é de 630 (seiscentos e trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

**MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026  
PROCESSO Nº 113.591/2025**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024**

**Das partes:** SEMDEST X PABLO ANGELY MARQUES COIMBRA. **Do objeto:** credenciamento Docente para compor o quadro do Corpo Docente da Academia de Ensino da Guarda Municipal de Vila Velha. **Do valor:** hora aula. **Do prazo:** validade indeterminada, permanecendo válido enquanto perdurar a vigência do Edital de Credenciamento nº 006/2024, sendo automaticamente rescindido quando o Edital for revogado, ou de acordo com as regras em novo Edital de Credenciamento, se houver.

**ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 130/2024  
PROCESSO Nº 21.332/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

**CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.01.0006**

**Das partes:** SEMSA/FMS X RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 130/2024, que visa a prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento de materiais e equipamento necessários à manutenção, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2026.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 39.863/2026**

**CÓD. CIDADES: 2026.076E0600031.10.0001**

O Município de Vila Velha, através da **Secretaria Municipal de Planejamento**, torna pública a ratificação de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, processo administrativo de nº 39.863/2026, **objetivando o pagamento de inscrições de servidores para participação no curso: "Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público"**, com valor total de R\$ 51.325,00 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais), tendo como contratada, a **Fundação Espírito Santense de Tecnologia – FEST**.  
Vila Velha(ES), 05/05/2026.

**ANTÔNIO FRANCISCO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Planejamento

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026  
PROCESSO Nº 108766/2025**

**CÓDIGO CIDADES: 2026.076E0500001.17.0001**

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMVV, torna pública a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando realizar **CREDCIAMENTO** para fins de **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NA REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES PERTENCENTES AO GRUPO 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, SUBGRUPO 02 – DIAGNÓSTICO LABORATORIAL CLÍNICO, DESCRITOS NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS DISPONIBILIZADAS NO SIGTAP (SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E OPM DO SUS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLETA, TRANSPORTE DO MATERIAL BIOLÓGICO**, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do Município de Vila Velha/ES, conforme processo administrativo nº 108766/2025, para fins de análise do Pedido de Esclarecimento nº 02/2026 e possível retificação do Termo de Referência.  
Vila Velha/ES, 05 de maio de 2026.

**FRANKLIN PEREIRA MARTINS**  
Agente de Contratação

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 627/2026  
ATA PMVV Nº 39/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025  
PROCESSO Nº 42462/2026**

**Código Cidades: 2025.076E0500001.01.0053**

**Das partes:** SEMSA – PMVV X SOCCER IND E COM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.863.369/0001-28. **Do objeto:** MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS. **Do valor:** R\$8.697,60 (oito mil, seiscentos e

noventa e sete reais e sessenta centavos). **Da dotação orçamentária:** Classificação Funcional: 10.305.0015.2.094 Ampliação e Manutenção dos Serviços de Vigilância Natureza da Despesa: 3.3.90.30.23 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte/Vínculo: 1.600.0000.0000 Transferências Fundo a Fundo de recursos do sus provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Dotação/Ficha: 1982 Valor: R\$ 8.697,60. **Data da Emissão:** 27/04/2026. **Do prazo:** Conforme Termo.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

#### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 628/2026

**ATA PMVV Nº 036/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025**  
**PROCESSO Nº 42633/2026**  
**Código CidadES: 2025.076E0500001.01.0053**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X R M DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº 33.003.413/0001-89. Do objeto: MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS. Do valor:** R\$4.735,50 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **Da dotação orçamentária:** Classificação Funcional: 10.305.0015.2.094 Ampliação e Manutenção dos Serviços de Vigilância Natureza da Despesa: 3.3.90.30.23 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte/Vínculo: 1.600.0000.0000 Transferências Fundo a Fundo de recursos do sus provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Dotação/Ficha: 1982 Valor: R\$4.735,50. **Data da Emissão:** 27/04/2026. **Do prazo:** Conforme TR.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

#### RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 632/2026

**CONTRATO Nº 051/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**  
**PROCESSO Nº 116050/2025**  
**Código CidadES: 2025.076E0500001.01.0063**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X ALIANCA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 27.295.211/0001-55. Do objeto: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL. Do valor:** R\$334.478,97 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos). **Da dotação orçamentária:** Classificação Funcional: 10.302.0015.2.093 – Ampliação de serviços ambulatoriais especializados e dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 SERV.MÉDICO-HOSPITAL.ODONTOL.E LABORATORIAIS Dotação/Ficha: 1932 Fonte/Vínculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS Valor: R\$ 238.221,85 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). **Data da Emissão:** 28/04/2026. **Do prazo:** Conforme TR.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

#### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 588/2026

**ATA PMVV Nº 112/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**  
**PROCESSO Nº 38306/2026**  
**Código CidadES: 2024.076E0500001.02.0123**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X METTA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 42.496.258/0001-70. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (CLINDAMICINA (CLORIDRATO) 300 MG CÁPSULA.) Do valor:** R\$ 16.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais). **Da dotação orçamentária:** Classificação Funcional: 10.303.0015.2.099

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2011 Fonte: 1.600.0000.0000 – FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R\$ 16.740,00. **Data da Emissão:** 17/04/2026. **Do prazo:** 20 dias.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

#### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 644/2026

**ATA PMVV Nº 195/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024**  
**PROCESSO Nº 46254/2026**  
**Código CidadES: 2024.076E0500001.02.0105**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.977.198/0001-45. Do objeto: MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL (fralda geriátrica.) Do valor:** R\$99.152,40 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **Da dotação orçamentária:** Classificação Funcional: 10.301.0015.2.181 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.32.03 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL Fonte/Vínculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS Dotação/Ficha: 1817 Valor: R\$ 99.152,40. **Data da Emissão:** 30/04/2026. **Do prazo:** Conforme TR.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

#### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 645/2026. ATA PMVV Nº 246/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**  
**PROCESSO Nº 42242/2026**  
**Código CidadES:**  
**2024.076E0500001.02.0125**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (prednisona 20mg comprimido) Do valor:** R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). **Da dotação orçamentária:** Classificação Funcional: 10.303.0015.2.099 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2011 Fonte: 1.500.0015.1002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS Valor: R\$47.600,00. **Data da Emissão:** 30/04/2026. **Do prazo:** 20 dias.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

#### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 646/2026

**ATA SERP Nº 0028/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 657/2025**  
**PROCESSO Nº 35213/2026**  
**Código CidadES: 2025.500E0500019.01.0556**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (fluoxetina 20mg, cápsula) Do valor:** R\$25.929,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais). **Da dotação orçamentária:** Classificação Funcional: 10.303.0015.2.099 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2011 Fonte: 1.600.0000.0000 – FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 25.929,00. **Data da Emissão:** 30/04/2026. **Do prazo:** 20 dias AF.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 647/2026**

**ATA PMVV Nº 46/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025**  
**PROCESSO Nº 43143/2026**  
**Código CidadES: 2025.076E0500001.01.0027**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.221.610/0001-56. Do objeto: MATERIAL HOSPITALAR. Do valor: R\$1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.301.0015.2.181 Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1814 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 807,50 (Oitocentos e sete reais e cinqüentacentavos). Classificação Funcional: 10.302.0015.2.100 Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1908 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 807,50 (Oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).. **Data da Emissão:** 30/04/2026. **Do prazo:** 20 dias.**

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 648/2026**

**ATA SERP Nº 0641/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025**  
**PROCESSO Nº 42380/2026**  
**Código CidadES: 2025.500E0500019.02.0132**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X GOLDENPLUS - COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 17.472.278/0001-64. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (Sulfametoxazol 40 mg/mL + trimetoprima 8 mg/mL, suspensão oral, 100 mL, com dosador graduado). Do valor: R\$5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0015.2.099 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2011 Fonte: 1.500.0015.1002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS Valor: R\$ 5.560,00. **Data da Emissão:** 30/04/2026. **Do prazo:** 20 dias AF.**

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 650/2026**

**ATA SERP Nº 1074/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2025**  
**PROCESSO Nº 43005/2026**  
**Código CidadES: 2025.500E0500019.01.0355**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.969.017/0001-55. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (Óleo Mineral Solução Oral Frasco 100ML) Do valor: R\$1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0015.2.099 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2011 Fonte: 1.500.0015.1002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS Valor: R\$ 1.525,00. **Data da Emissão:** 30/04/2026. **Do prazo:** 20 dias AF.**

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 651/2026**

**ATA SERP Nº 1075/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2025**  
**PROCESSO Nº 43695/2026**

**Código CidadES: 2025.500E0500019.01.0355**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 28.093.678/0001-85. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (simeticona 75 mg/ml solução oral - frasco com 15 ml). Do valor: R\$9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.301.0015.2.181 Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 1803 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 9.240,00. **Data da Emissão:** 30/04/2026. **Do prazo:** 20 dias AF.**

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 652/2026**

**ATA PMVV Nº 281/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**  
**PROCESSO Nº 44031/2026**  
**Código CidadES: 2024.076E0500001.02.0106**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.291.541/0001-30. Do objeto: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Do valor: R\$64.400,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.301.0015.2.093 Ampliação dos Serviços Ambulatoriais Especializado Elemento de Despesa: 3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Ficha/Dotação: 1807 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais). Classificação Funcional: 10.302.0015.2.100 Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Ficha/Dotação: 1902 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais). **Data da Emissão:** 30/04/2026. **Do prazo:** Conforme TR.**

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 653/2026**

**ATA SERP Nº 326/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026**  
**PROCESSO Nº 43702/2026**  
**Código CidadES: 2026.500E0500019.01.0072**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (fenobarbital 40mg/ml solução oral frasco, conta gotas 20 ml). Do valor: R\$3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0015.2.099 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2011 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 3.420,00. **Data da Emissão:** 30/04/2026. **Do prazo:** 20 dias AF.**

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 654/2026**

**ATA PMVV Nº 317/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025**

**PROCESSO Nº 42969/2026****Código CidadES: 2025.076E0500001.02.0013**

**Das partes: SEMSA – PMVV X HOSPIDROGAS COM. E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.997.345/0001-46. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (Nitrofurantoína 100 mg cápsula). Do valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil, reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0015.2.099 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação:2011Fonte: 1.500.0015.1002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS Valor: R\$ 24.000,00. Data da Emissão: 30/04/2026. Do prazo: conforme TR.**

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Nº 659/2026****ATA SERP Nº 0584/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2025****PROCESSO Nº 36488/2026****Código CidadES: 2025.500E0500019.01.0019**

**Das partes: SEMSA – PMVV X MULTIFARMA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (Folico, ácido 5MG comprimido). Do valor: R\$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0015.2.099 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2011 Fonte: 1.500.0015.1002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS Valor: R\$ 3.920,00. Data da Emissão: 04/05/2026. Do prazo: 20 dias AF.**

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Nº 656/2026****ATA SERP Nº 0607/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025****PROCESSO Nº 38978/2026****Código CidadES: 2025.500E0500019.02.0133**

**Das partes: SEMSA – PMVV X CIMED INDUSTRIA S.A, CNPJ nº 02.814.497/0012-60. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO). Do valor: R\$24.480,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0015.2.099 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2011 Fonte: 1.600.0000.0000 – FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 24.480,00. Do prazo: 20 dias AF.**

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Nº 638/2026****ATA SERP Nº 302/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 644/2025****PROCESSO Nº 41343/2026****Código CidadES: 27080605000196-1-000212/2026**

**Das partes: SEMSA – PMVV X AMED S/A, CNPJ nº 10.403.238/0001-11. Do objeto: MATERIAL HOSPITALAR (COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, PACOTE COM 05 UNIDADES 100% ALGODÃO). Do valor: R\$ 22.320,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.301.0015.2.181 Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1814 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL -**

CUSTEIO Valor: R\$ 11.160,00 (Onze mil e cento e sessenta reais). Classificação Funcional: 10.302.0015.2.100 Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 1908 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL – CUSTEIO Valor: R\$ 11.160,00 (Onze mil e cento e sessenta reais). Do prazo: 20 dias AF.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Nº 639/2026****ATA SERP Nº 1043/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 477/2025****PROCESSO Nº 43693/2026****Código CidadES: 2025.500E0500019.01.0375**

**Das partes: SEMSA – PMVV X UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (CETOPROFENO 100MG). Do valor: R\$ 9.670,50 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.301.0015.2.093 Ampliação dos Serviços Ambulatoriais Especializado Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 1802 Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R\$ 9.670,50 (Nove mil, seiscientos e setenta reais e cinquenta centavos).. Do prazo: 20 dias AF.**

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Nº 641/2026****ATA SERP Nº 0578/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2025****PROCESSO Nº 42184/2026****Código CidadES: 2025.500E0500019.01.0023**

**Das partes: SEMSA – PMVV X JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80. Do objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO (Atenolol 50 mg - comprimido). Do valor: R\$ 19.278,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0015.2.099 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2011Fonte: 1.500.0015.1002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS Valor: R\$ 19.278,00. Do prazo: 20 dias AF.**

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PARTICIPATIVA SERP Nº 0157/2026****PROCESSO Nº 46649/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026****Código CidadES: 2025.500E0500019.01.0613**

**Das partes: SEMSA – PMVV X ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Do objeto: Aquisição de medicamentos através do Pregão nº 712/2025 NEGEP-PERP Processo nº 2025-8JNCR COMPRASGOV: Nº 90712/2025 UASG: 925120. Item: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - DOSAGEM: 10 MG. Vigência: 10/03/2027.**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
03	27.000	R\$ 0,0480

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PARTICIPATIVA SERP Nº 0640/2025**

**PROCESSO Nº 42350/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026**  
**Código CidadES: 2025.500E0500019.02.0132**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. Do objeto:** Aquisição de medicamentos através do Pregão nº 126/2025 – NEGEP-SERP Processo nº 2024-T2SV9 COMPRASGOV: Nº 90126/2025 UASG: 925120. **Item:** Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg comprimido. **Vigência:** 03/07/2026.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
03	180.000	R\$0,1300

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PARTICIPATIVA SERP Nº 0750/2025**  
**PROCESSO Nº 43648/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026**  
**Código CidadES: 2025.500E0500019.01.0108**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Do objeto:** Aquisição de medicamentos através do Pregão nº 107/2025 – NEGEP/SERP Processo nº 2024-X81GV COMPRASGOV: Nº 90107/2025 UASG: 925120. **Item:** CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO. **Vigência:** 06/08/2026.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
02	502.980	R\$0,0690

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PARTICIPATIVA SERP Nº 0687/2025**  
**PROCESSO Nº 43788/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026**  
**Código CidadES: 2025.500E0500019.01.0029**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. Do objeto:** Aquisição de medicamentos através do Pregão nº 170/2025 – NEGEP-SERP Processo nº 2024-3CGF1 COMPRASGOV: Nº 90170/2025 UASG: 925120. **Item:** CLORETO DE SODIO 9MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL. **Vigência:** 16/07/2026.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
02	16.000	R\$3,1900

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PARTICIPATIVA SERP Nº 0685/2025**  
**PROCESSO Nº 46085/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026**  
**Código CidadES: 2024.500E2000004.01.0009**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X RS MED LTDA. Do objeto:** Aquisição de medicamentos através do Pregão nº 010/2025 – NEGEP-SERP Processo nº 2024-415B7 COMPRASGOV: Nº 90010/2025 UASG: 925120. **Item:** ESPACADOR BIVALVULADO UNIDIRECIONAL PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS INALATORIOS COM MASCARA ADULTO FLEXIVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE ATENDA A FAIXA ETARIA INFANTIL ACIMA DE 2 ANOS ESPACADOR BIVALVULADO INFANTIL PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS INALATORIOS COM MASCARA INFANTIL FLEXIVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE ATENDA A FAIXA ETARIA INFANTIL DE 0 A 2 ANOS. **Vigência:** 10/07/2026.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
01	900	R\$9,80
02	100	R\$9,90

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PARTICIPATIVA SERP Nº 0359/2026**

**PROCESSO Nº 47235/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026**  
**Código CidadES: 2026.500E0500019.01.0043**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Do objeto:** Aquisição de medicamentos através do Pregão nº 042/2026 – NEGEP-PERP Processo nº 2025-WXJ94 COMPRASGOV: Nº 90042/2026 UASG: 925120. **Item:** SONDA GASTRICA;NUMERO 10. **Vigência:** 04/03/2027.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
04	200	R\$0,7750

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PARTICIPATIVA SERP Nº 0011/2026**  
**PROCESSO Nº 46547/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026**

**Código CidadES: 2025.500E0500019.01.0571**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Do objeto:** Aquisição de medicamentos através do Pregão nº 671/2025 – GEAF/NEGEP Processo nº 2025-80NKX COMPRASGOV: Nº 90671/2025 UASG: 925120. **Item:** ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. DILUENTE USO HUMANO: SOLUCAO CONCENTRADA INJETAVEL. **Vigência:** 20/01/2027.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
02	23.000	R\$ 0,1655

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PARTICIPATIVA SERP Nº 0526/2025**  
**PROCESSO Nº 34400/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026**

**Código CidadES: 2025.500E0500019.02.0134**  
**Das partes: SEMSA – PMVV X GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA. Do objeto:** Aquisição de medicamentos através do Pregão nº 129/2025 – NEGEP-SERP Processo nº 2024-GWPSN COMPRASGOV: Nº 90129/2025 UASG: 925120. **Item:** LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO. **Vigência:** 12/05/2026.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
03	111.000	R\$1,1000

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ERRATA**

Na publicação do "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO", referente ao LEILÃO Nº 001/2026, no Diário Oficial de 05 de maio de 2026. **Onde se lê:** "Processo Eletrônico nº 10174/2025, referente à licitação na modalidade LEILÃO Nº. 001/2024,". **Leia-se:** "Processo Eletrônico nº 102174/2025, referente à licitação na modalidade LEILÃO Nº. 001/2026".  
Vila Velha/ES, 05 de maio de 2026.

**RODRIG MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº**  
**672/2026**

**PROCESSO Nº 47.183/2026**  
**Cód. CidadES: 2024.076E.0600016.02.0006**  
**Das partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSVV X MABOL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 21.612.343/0001-87 Do objeto:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. **Do valor:** R\$ 339,20 (trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Da dotação orçamentária: UG 537: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSVV;

Unidade Orçamentária: 37.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASVV. Classificação Funcional: 08.244.0018.2.126 - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. Natureza da despesa: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Vínculo: 1.660.0000.0000 – TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 1287. Emissão da OS/AF: 05/05/2026.

**LETICIA GOLDNER VALIM**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Das partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS X ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 27.748.454/0001-00. **Do objeto:** AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA. **Do valor:** R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais). Da dotação orçamentária: UG 216: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 22.02.00 – INFRAESTRUTURA - SEMAS. Classificação Funcional: 08.244.0018.1.140 - Aquisição, Construção e Ampliação da Infraestrutura da SEMAS. Natureza da despesa: 4.4.90.52.06 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Vínculo: 2.706.0016.3110 – Transferência Especial da União Dotação: 2467. Emissão da OS/AF: 14/04/2026.

**LETICIA GOLDNER VALIM**

Secretária Municipal de Assistência Social

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº**

**550/2026**

**PROCESSO Nº 36.835/2026**

**Cód. CidadES: 2024.076E0600016.02.0016**

**DIVERSOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Processo nº 61944/2022**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, designada pela Portaria SEMCONT/Corregedoria Geral nº 02/2026, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT, publicada no DIOVV em 26 de Janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 98 do Decreto Municipal nº 168 de 06 de dezembro de 2007, e no Art. 213 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 03 de setembro de 2002, CITA, pela primeira vez, por meio do presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, EDGARD SAUL DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 9966153, ocupante do cargo efetivo de Assistente Público Administrativo, e o(a) intima para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, na Corregedoria Geral, na Av. Santa Leopoldina, nº 840, bairro Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP 29.102-915, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 61.944/2022 que apura a suposta infração de Abandono de Cargo, conforme relatório de frequência do servidor constante na folha 14 dos autos, na forma do Art. 189 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 03 de setembro de 2002. Os autos do processo podem ser consultados, em horário comercial, na sala da Corregedoria Geral, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Vila Velha - ES, 05 de Maio de 2026.

**ANDRÉ PUPPIN**

Presidente da Comissão Processante I

**ERRATA (Processo nº 36623/2026)** – Referente a publicação da Portaria nº 256/2026 no DIOVV de 05/05/2026 no art. 2º onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação". Leia-se: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/03/2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA**

**PORTARIA Nº 003/2026/IPVV**

**CI nº 49682/2026**

**Altera a Portaria IPVV nº 007/2025 que trata da Comissão Interna encarregada dos procedimentos relativos ao RECADASTRAMENTO ANUAL, obrigatório para os aposentados e pensionistas.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, I, III e VII, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor ALEXANDRE FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31005492-1, como membro e presidente da COMISSÃO INTERNA DE RECADASTRAMENTO ANUAL encarregada dos procedimentos relativos à Prova de Vida e à Atualização Cadastral dos aposentados e pensionistas, cujos benefícios foram concedidos e são mantidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

**Art. 2º** Excluir o servidor José Ricardo Ribeiro Rezende, matrícula nº 1012924, da referida comissão, em razão de sua exoneração do cargo comissionado que ocupava no IPVV.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 05 de maio de 2026.

**CAIO MARCOS CANDIDO**

Presidente

**Expediente:**

<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Arnaldo Borgo Filho</b>
<b>Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito</b>	<b>Samuel de Oliveira Paiva</b>
<b>Núcleo de Atos Oficiais</b>	<b>Rafael Machado Pasquini</b>